



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
 Fone: (16) 3944-2399  
 e-mail: camaradumont@gmail.com



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**03/2018**

De 23 de Novembro de 2018



### DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO  
 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
 EM 23/11/18 Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz  
 PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz  
 (Tê)  
 Presidente

**"Dispõe sobre a concessão de abono especial aos Servidores Públicos Ativos da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, aprova e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º**- Fica concedido, unicamente no mês de Dezembro de 2018, abono especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a todos os servidores públicos ativos da Câmara Municipal, sejam eles, ocupantes de empregos permanentes, ou ocupantes de empregos de provimento em comissão.

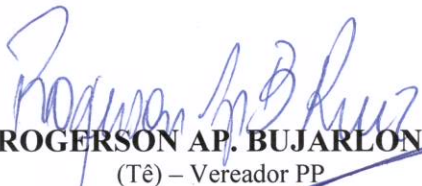
**§ Único** - O abono de que trata este artigo, além de não se incorporar ao salário e ao vencimento dos servidores, não possui natureza alimentar.


**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.


**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, a partir de 1º Dezembro de 2018.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

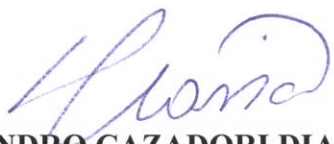
**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 29 de Novembro de 2018.**

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
 (Tê) - Vereador PP

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
 (Décio Mecânico) - Vereador MDB

  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
 (Eduardinho Lorenzato) - Vereador MDB

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
 (Pastor Júlio) - Vereador PPS

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
 (Trim) = Vereador PP =

*Câmara Municipal de Dumont  
 Est. São Paulo  
 Comissão de Constituição e Controle  
 Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz  
 (Tê)  
 Presidente*



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### JUSTIFICATIVA

*Projeto de Lei Complementar 03/2018*


Apresentamos para a análise dos nobres companheiros vereadores, o incluso Projeto de Lei que “dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências.”

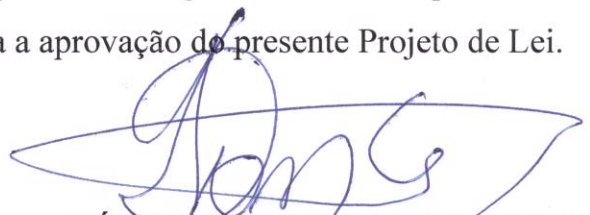
A iniciativa visa bonificar nosso enxuto quadro de servidores pelo reconhecimento dos bons serviços prestados e pelo irrestrito comprometimento de nossos servidores com a boa gestão da Câmara Municipal, além de motivá-los para bem enfrentarmos o próximo ano que se aproxima.


Antes do envio da presente matéria, verificamos nossas disponibilidades financeiras e orçamentárias, como também, fizemos a avaliação dos princípios da conveniência e oportunidade, justificadores do exercício da boa gestão pública.

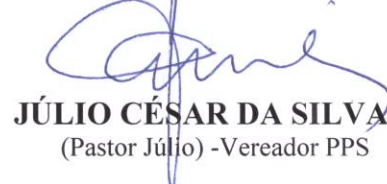
Alertamos que o abono de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser concedido a todos os servidores públicos ativo da Câmara Municipal, sejam eles, ocupantes de empregos permanentes, ou ocupantes de empregos de provimento em comissão, além de não se incorporar ao salário e ao vencimento dos servidores, não possui natureza alimentar.


Por esses motivos, caracterizado o relevante interesse público e a justiça ao desempenho de nossos servidores, da proposta ora apresentada, aguardamos a sempre elevada compreensão dos nobres companheiros vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

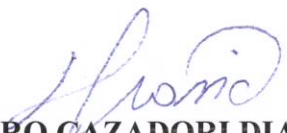
  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
(Tê) – Vereador PP

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
(Décio Mecânico) - Vereador MDB

  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato) - Vereador MDB

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio) - Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Data: 23/29/2018
PROTOCOLO Nº: 67/2018
ASS: 

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
(Trim) = Vereador PP =